

Rio de Janeiro, RJ, 3 de dezembro de 2020.

OF / CBE / Presidência / Nº 2020.254.

Da Presidência da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE.

Às Federações Estaduais, à Comissão de Atletas e aos Senhores(as) Responsáveis pelas Entidades de Prática Desportiva – EPDs Vinculadas e Reconhecidas pela CBE.

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DO ESTÁGIO DE TREINAMENTO.**

Prezados(as) Senhores(as),

Como é de conhecimento geral, especialmente nesses últimos 30 dias, houve um agravamento exponencial da transmissão do COVID na maioria das regiões do Brasil, em especial nas regiões sul e sudeste. Em razão disso, e a partir desta semana, alguns governos estaduais e municipais dessas regiões passaram a publicar Decretos com restrições de diversos tipos, desde a livre circulação de pessoas em locais públicos (praças, parques, praias, etc.), até restrições no comércio, nos serviços, nas escolas, nos clubes, nas academias e tantas outras mais que deverão vir a fim de se evitar a aglomeração e, conseqüentemente, a infecção.

Por outro lado, a CBE vinha organizando já algum tempo o Estágio de Treinamento para que ocorresse agora em dezembro, em especial porque houve uma significativa redução de casos de transmissão do COVID no Brasil. Ainda assim, diversas ações estavam sendo providenciadas para que houvesse o menor potencial de riscos possível aos participantes daquele estágio.

Porém, dada a situação atual do avanço de transmissão desta doença, chegamos num ponto onde não é mais possível controlarmos ou minimizarmos os riscos, sob pena de uma exposição desnecessária de todos aqueles envolvidos nessa atividade esportiva.

Lamentamos ter de tomar essa decisão, mas a saúde de nossos atletas, treinadores e demais participantes estará sempre em primeiro lugar.

Atenciosamente,



Arno Périllier Schneider  
Vice-Presidente



Ricardo Machado  
Presidente